

Assistência estudantil: uma política social na Educação Profissional e Tecnológica

Student assistance: a social policy in Professional and Technological Education

Resumo

Este artigo traz reflexões sobre a assistência estudantil, enquanto política social, que busca garantir a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes no ensino superior da educação profissional e tecnológica. A discussão se insere no contexto das desigualdades educacionais e sociais, ressaltando a importância dessa política para a democratização do acesso à educação. Metodologicamente, a pesquisa fundamenta-se em uma abordagem documental e bibliográfica. A assistência estudantil é concebida como um instrumento essencial para a ampliação das oportunidades educacionais e a melhoria do desempenho acadêmico. Embora avanços significativos tenham sido feitos na promoção da inclusão no ensino superior brasileiro, ainda é necessário um compromisso contínuo para superar as limitações e contradições específicas às políticas de assistência estudantil, garantindo condições de igualdade de acesso, permanência e sucesso acadêmico para todos os estudantes.

Palavras-chave: Assistência ao Estudante; Política Social; Educação Profissional; Ensino Superior.

Abstract

This article reflects on student assistance as a social policy that seeks to ensure the retention and academic success of students in higher education in professional and technological education. The discussion is set in the context of educational and social inequalities, highlighting the importance of this policy for the democratization of access to education. Methodologically, the research is based on a documentary and bibliographical approach. Student assistance is conceived as an essential instrument for expanding educational opportunities and improving academic performance. Although significant progress has been made in promoting inclusion in Brazilian higher education, a continued commitment is still needed to overcome the limitations and contradictions specific to student assistance policies, ensuring conditions of equal access, retention and academic success for all students.

Keywords: Student Assistance; Social Policy; Professional Education; Higher Education.

Recebido: 12/05/2025 | **Revisado:** 02/07/2025 | **Aceito:** 02/07/2025 | **Publicado:** 30/07/2026

Maria da Graça do Nascimento de Sousa
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4307-0768>
Universidade Federal do Pará
E-mail: gracasousamachado@gmail.com

Ronaldo Marcos Lima Araujo
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5982-793X>
Universidade Federal do Pará
E-mail: ronaldolimaaraujo@gmail.com

Como citar: SOUSA, M. G. N.; ARAUJO, M. L. Assistência estudantil: uma política social na Educação Profissional e Tecnológica. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, [S.l.], v. 02, n. 26, p.1-22 e18603, jul. 2026. ISSN 2447-1801.



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 Unported License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

1 INTRODUÇÃO

Historicamente, o acesso ao ensino superior no Brasil se constituiu de forma desigual, dificultando a inserção de amplos segmentos da população brasileira. Conforme indica a historiografia sobre o assunto¹, da criação dos primeiros cursos universitários aos anos 1990, o acesso a esse nível de ensino permaneceu excludente e elitizado.

Não obstante, a forte pressão de setores progressistas da sociedade, potencializada pelas lutas pró redemocratização, na década de 1980, impulsionou pautas estratégicas, dentre as quais se destaca a universalização da educação pública.

A partir de 1988, com a nova Constituição Federal, importantes conquistas foram implementadas no âmbito dos direitos sociais, especialmente, no campo da educação. No entanto, a imposição do projeto neoliberal no país, no início da década de 1990, consolidou um cenário regressivo frente aos avanços pretendidos, sobretudo no âmbito das políticas sociais.

Vale ressaltar que as reformas neoliberais implementadas no contexto de reordenamento do sistema capitalista no final do século XX têm impactado o conjunto das políticas públicas. É importante enfatizar que nos países da periferia do capital, como o Brasil, os desdobramentos têm sido mais agravados. No campo da educação, por exemplo, as instituições públicas de ensino, em todos os níveis, são alvos de medidas destinadas ao sucateamento, a exemplo de cortes progressivos² no repasse de recursos, de ataques à autonomia financeira e política das instituições, da precarização das condições de trabalho, entre outros fatores.

A política educacional desempenha um papel fundamental no processo de formação humana de jovens. Por isso, torna-se necessário conhecer os estudantes, buscando informações sobre como veem o mundo, a educação e a si mesmos. Por essa razão, é tão importante a existência de políticas educacionais que garantam não apenas o acesso, mas sobretudo a permanência e a conclusão do percurso formativo dos estudantes. É essa política que permitirá que jovens - independentemente de suas origens socioeconômicas, étnico-raciais, de gênero etc., cheguem ao fim do seu itinerário formativo. É também essa política que deverá assegurar o desenvolvimento

1 Para o resgate historiográfico sobre educação no Brasil nos pautamos nas produções de Romanelli (1986), Gadotti (2006) e Saviani (2012).

² No período de 2019 a 2022, o orçamento discricionário destinado às instituições federais de ensino superior (IFES) caiu de aproximadamente R\$ 6,06 bilhões para cerca de R\$ 5,33 bilhões, uma retração nominal de 12%. Os institutos federais sofreram bloqueios que atingiram mais de 30% das despesas discricionárias em 2019, totalizando cerca de R\$ 2,4 bi congelados no MEC, afetando diretamente recursos destinados ao custeio e assistência estudantil. No início do terceiro mandato de Lula, em 2023, houve uma tentativa de recomposição: R\$ 2,44 bi destinando à rede federal — sendo R\$ 1,32 bi para universidades, R\$ 388 mi para institutos e R\$ 730 mi para obras e bolsas de permanência. Contudo, essa recomposição ainda não restabeleceu o patamar de 2014 — ano de pico do chamado “Orçamento do Conhecimento” — que alcançava 38 bilhões reais. (Observatório do Conhecimento, 2022)

de habilidades para que esses cidadãos se insiram na sociedade de maneira digna, com a opção de adentrar o mundo do trabalho.

a busca da redução das desigualdades socioeconômicas é um imperativo e também faz parte do processo de democratização da universidade e da própria sociedade brasileira. Contudo, esse processo de democratização deve ir além do acesso às IES públicas e gratuitas, há necessidade em criar mecanismos que garantam a permanência dos que nela ingressam, reduzindo os efeitos das desigualdades apresentados por um conjunto de estudantes, provenientes de segmentos sociais cada vez mais pauperizados e excluídos social e economicamente. (KOWALSKI, 2012. p.24)

O ensino superior não é estabelecido como dever do Estado no ordenamento jurídico brasileiro, logo não figura como direito universal do cidadão. Esse fator, aliado, ao contexto de desmonte dos direitos sociais – impulsionado, sobretudo, pelas políticas de ajuste fiscal –, contribuiu para a universalização do ensino superior não fosse alcançada no Brasil.

Somente em 2007, por meio do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), observou-se um esforço mais consistente voltado à ampliação do acesso e da permanência na educação superior. Em 2010, com a publicação do Decreto nº 7.234/2010, instituiu-se o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), posteriormente substituído pela Lei Federal nº 14.914/2024. Tais medidas indicam uma tentativa do governo de expandir a educação superior no país, embora ainda sem, de fato, democratizá-la ou atender plenamente à histórica demanda social.

No entanto, a expansão das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica não foi suficiente para promover uma efetiva democratização do ensino superior. A partir de 2016, esse cenário começou a sofrer retrocessos significativos, especialmente após a promulgação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que limitou os gastos públicos — sobretudo em áreas como educação e saúde — por um período de vinte anos. Essa limitação comprometeu, inclusive, a política de repasse de recursos financeiros do PNAES às instituições federais de ensino.

A partir desse período, o país entrou em uma acelerada escalada de retrocessos em suas políticas públicas — primeiro com o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff e, posteriormente, em 2018, com a eleição de um governante de ultradireita para a presidência da República. Esse novo governo teve um impacto significativo nas políticas sociais brasileiras, adotando uma abordagem conservadora e neoliberal, com foco na redução de gastos e na reestruturação dos programas sociais existentes, em consonância com a defesa de um Estado mínimo. Houve uma clara defesa da diminuição da intervenção estatal na economia e na oferta de serviços sociais, o que resultou em cortes orçamentários expressivos em áreas essenciais, como educação e saúde.

Com o retorno de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência da República, em seu terceiro mandato, a partir de 2023, foi retomado o compromisso com o fortalecimento dos programas sociais que marcaram suas gestões anteriores. A política social, em governos progressistas, tende a se concentrar na promoção da igualdade de oportunidades, na proteção dos direitos individuais e no bem-estar coletivo. Ainda que o atual governo enfrente dificuldades de governabilidade — em razão da composição conservadora e reacionária do Legislativo Federal, que tem dificultado a aprovação de pautas progressistas —, houve um esforço em priorizar o acesso a serviços essenciais, promover a diversidade e a inclusão, bem como fortalecer os mecanismos de proteção social.

Nesse sentido, a política neoliberal implementada por governos anteriores no Brasil instituiu uma lógica específica de acesso aos bens sociais, baseada na seletividade e na focalização, em detrimento da universalização dos direitos fundamentais. Como estratégia para não efetivar plenamente os direitos sociais, disseminou-se uma cultura baseada em benefícios pontuais — e não em direitos estruturantes —, frequentemente operacionalizados por meio de auxílios financeiros. Essa lógica impõe barreiras à garantia integral das necessidades dos estudantes, usuários e da assistência estudantil como um todo.

A expansão da educação profissional e tecnológica, por meio dos Institutos Federais, possibilitou um considerável aumento no acesso às instituições públicas de ensino superior. No entanto, essa ampliação não foi acompanhada por condições que garantissem a permanência dos estudantes. Diante dessa necessidade, foi implementado o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em 2010, com o objetivo de “viabilizar a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas situações de retenção e evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras” (BRASIL, 2010).

Com base nesses pressupostos iniciais, e a partir de uma revisão documental e bibliográfica, o presente artigo propõe reflexões sobre as condições de permanência dos estudantes do ensino superior da educação profissional e tecnológica. A análise indica que, embora a política de assistência estudantil não tenha como propósito a universalização do acesso, ela tem desempenhado um papel relevante na permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Observa-se, todavia, que, a despeito de sua importância, os mecanismos de aprimoramento exigidos pelos programas e projetos relacionados ainda são incipientes.

2 BREVES APONTAMENTOS SOBRE A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL ENQUANTO POLÍTICA SOCIAL

A Constituição Federal de 1988 preceitua a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”, princípio ratificado *ipsis litteris* pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996. A Lei nº 14.914/24 que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) também traz em seu texto a

preocupação com a ampliação das condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino.

É importante destacar que os documentos legais não especificam as formas de garantir a efetivação dessa permanência. Assim, as instituições de ensino superior possuem autonomia para decidir sobre o planejamento e a gestão da Política de Assistência Estudantil.

Torna-se necessário resgatar as primeiras ações voltadas aos estudantes, que já naquela época — no final da década de 1920 — podem ser consideradas iniciativas de promoção da permanência estudantil. Uma das primeiras foi a construção da Casa do Estudante Brasileiro em Paris, destinada aos filhos da elite brasileira que estudavam na França. Em 1930, foi inaugurada a Casa do Estudante do Brasil, no Rio de Janeiro, considerada a primeira ação de assistência estudantil realizada em território nacional.

Autores como Kowalski (2012) e Pereira (2012) apresentam a assistência estudantil dividida em fases. A primeira fase se estende da criação da Casa do Estudante, em 1928, até a década de 1980. A segunda fase tem início com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e segue até a década de 2010, quando é implantado o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), marcando o início da terceira fase, que perdura até os dias atuais².

A assistência estudantil vinha sendo implementada sob a orientação do Decreto nº 7.234/2010, que vigorou por 14 anos, até ser substituído pela Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. Com essa mudança, o PNAES deixou de ser apenas um programa e passou a constituir-se como a Política Nacional de Assistência Estudantil, adquirindo, assim, status de política de Estado.

A nova legislação tem como finalidade ampliar e garantir as condições de permanência dos estudantes na educação superior, na educação profissional, científica e tecnológica da rede pública federal, bem como apoiar a conclusão dos cursos.

A lei também regulamenta as ações da assistência estudantil, que devem promover condições como moradia, alimentação, transporte, serviços de saúde, inclusão digital, esporte, cultura, creche, apoio pedagógico, além de assegurar o acesso, a participação e a aprendizagem de estudantes com deficiência e com transtornos globais do desenvolvimento ou com altas habilidades e superdotação.

A equidade de acesso à educação refere-se à garantia de que todas as pessoas tenham as mesmas oportunidades de acesso a uma educação de qualidade, independentemente de suas condições socioeconômicas, de gênero, etnia, local de residência ou outras características. Essa equidade é essencial para promover justiça social e, fundamentalmente, para assegurar a conclusão do percurso formativo. A promoção da equidade na educação constitui um desafio contínuo, mas indispensável para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Alguns elementos são essenciais para que essa equidade de acesso à educação seja efetivamente garantida. Um deles é a inclusão social, com a implementação de políticas e práticas que considerem e atendam a todos os grupos sociais presentes na instituição. Outro aspecto relevante é a existência de

infraestrutura adequada, especialmente em instituições situadas em áreas rurais ou desfavorecidas, sendo necessário assegurar condições mínimas como salas de aula, bibliotecas, laboratórios, acesso à internet e materiais didáticos.

A instituição de ensino deve refletir a diversidade cultural e social de seu corpo discente, promovendo o respeito e a valorização das diferenças. Também é fundamental o fomento de ações afirmativas que promovam a equidade educacional e combatam as discriminações étnico-raciais, religiosas e de gênero.

A efetiva promoção da educação em todos os níveis e modalidades de ensino requer a adoção de políticas e programas capazes de efetivar os princípios da igualdade formal e da igualdade material, conforme preceituado na Constituição Federal de 1988 (TAFAREL; MOLINA, 2012).

O artigo 6º da CF/1988, por sua vez, estabelece o rol dos direitos sociais assegurados a todos os brasileiros e brasileiras, dentre os quais se destacam: educação, saúde, alimentação, trabalho e moradia.

Duarte (2004) destaca que no

Estado social de direito, é a elaboração e a implementação de políticas públicas – objeto, por excelência, dos direitos sociais – que constituem o grande eixo orientador da atividade estatal, o que pressupõe a reorganização dos poderes em torno da função planejadora, tendo em vista a coordenação de suas funções para a criação de sistemas públicos de saúde, educação, previdência social etc. (DUARTE, 2004, p. 694)

Os direitos com os quais as políticas públicas se identificam — e que devem ser efetivados por meio delas — são os direitos sociais, orientados pelos princípios da igualdade e da justiça social (PEREIRA, 2009).

No Brasil, as políticas públicas para a educação — que abrangem desde a educação básica até o ensino superior — devem ter como norte a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, visando à ampliação do acesso, à melhoria da qualidade e à promoção da equidade educacional. Um exemplo desse tipo de política é o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que estabelece objetivos e critérios para garantir a permanência dos estudantes em diversas dimensões da vida acadêmica.

Pereira (2009) não compreende política pública enquanto sinônimo de política estatal, mas a

palavra pública, que sucede a palavra política, não tem identificação exclusiva com o Estado. Sua maior identificação é com o que em latim se denomina de *res publica*, isto é, *res* (coisa), *pública* (de todos), e, por isso, constitui algo que compromete tanto o Estado quanto a sociedade. É, em outras palavras, *ação pública*, na qual, além do Estado, a sociedade se faz presente, ganhando representatividade,

poder de decisão e condições de exercer o controle sobre a sua própria reprodução e sobre os atos e decisões do governo. (PEREIRA, 2009, p.94)

Políticas públicas são programas, ações, planos e decisões implementados pelo governo ou por autoridades públicas com o objetivo de enfrentar questões específicas da sociedade. Elas são projetadas para atender às necessidades e interesses coletivos, promover o bem-estar da população e solucionar problemas sociais, econômicos, ambientais e políticos. Exemplos de políticas públicas incluem programas nas áreas de saúde, educação, segurança, meio ambiente, habitação, entre outros. Essas políticas são desenvolvidas, implementadas e avaliadas com base em objetivos previamente definidos, podendo envolver recursos financeiros, regulamentações, incentivos fiscais e outras ferramentas para atingir suas metas (PEREIRA, 2009).

As políticas públicas voltadas à educação devem ser flexíveis e adaptáveis, considerando as mudanças sociais e econômicas constantes. Ao envolver diferentes partes interessadas — como educadores, estudantes, famílias e especialistas — no processo de formulação e execução, essas políticas têm maior potencial de eficácia e de contribuição para a construção de um sistema educacional mais justo e eficiente.

Para Arroyo (2015), as políticas educacionais — e o próprio direito à educação — seriam diferentes se “as crianças, os adolescentes e os jovens, ao chegarem às escolas públicas, fossem, não os destinatários, mas o ponto de partida para as suas elaborações” (ARROYO, 2015, p. 14).

O Brasil tem como marca histórica, desde o seu nascimento, ser um país desigual. Apropriar-se e compreender as políticas públicas significa revelar essas desigualdades, bem como evidenciar quais respostas o Estado tem dado a elas (TEJADAS, 2020).

De acordo com o Dicionário da Educação no Campo, a área da política educacional pode ser compreendida como “aquela que analisa os interesses sociais e econômicos que se fazem presentes nos programas e ações governamentais no âmbito da educação” (TAFAREL; MOLINA, 2012, p. 571).

A política educacional brasileira é composta por um conjunto de leis, instituições e diretrizes que organizam o sistema de ensino no país, assegurando o direito à educação para todos os cidadãos, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Esse sistema é regulado pelo Ministério da Educação (MEC), responsável por definir as políticas públicas para os diferentes níveis de ensino.

As políticas públicas se diferenciam das políticas sociais, pois estas últimas constituem um subconjunto das primeiras, voltado especificamente à promoção do bem-estar social e à melhoria das condições de vida da população. As políticas sociais são desenvolvidas e implementadas pelo Estado para enfrentar desafios sociais, econômicos e culturais que afetam os indivíduos em uma sociedade (BEHRING, 2008).

As políticas sociais estão presentes em nosso cotidiano, seja no ato de estudar (políticas educacionais), de transitar pelas ruas (políticas de transporte) ou ao

realizar uma consulta médica (políticas de saúde), entre outras. A política de atenção aos estudantes também se insere no campo das políticas sociais. São diversos os programas e serviços ofertados pelas instituições de ensino, que, na maioria das vezes, se apresentam sob a forma de benefícios ou de serviços.

Para Faleiros (1991), a política social é composta por um conjunto de ações, programas e medidas implementadas pelo Estado com o objetivo de atender às necessidades básicas da população, como saúde, educação, assistência social, habitação e segurança. Essas políticas visam promover o bem-estar social, reduzir desigualdades e garantir os direitos sociais previstos na Constituição.

Faleiros compreende a política social como uma expressão das lutas e demandas sociais, sendo resultado de um processo histórico e político. Enfatiza ainda que a política social está diretamente relacionada ao poder, pois reflete as relações de força presentes na sociedade, em que diferentes grupos sociais, com interesses distintos, disputam a definição e a implementação dessas políticas.

Portanto, a política social é tanto uma resposta às demandas sociais quanto um instrumento de controle social, podendo servir à promoção da justiça social ou à manutenção de estruturas de poder.

Auxílios e serviços sociais referem-se a programas, benefícios e recursos oferecidos pelo governo ou por organizações sociais com o objetivo de atender pessoas em situação de necessidade ou vulnerabilidade. Esses auxílios podem incluir assistência financeira, como bolsas de estudo, programas de alimentação e habitação, cuidados de saúde, atendimento psicológico, entre outros serviços destinados a melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social.

A política social, no contexto da sociedade capitalista, surge como uma resposta às desigualdades geradas pelo próprio sistema. No capitalismo, a busca incessante pelo lucro e pela acumulação de capital resulta em uma distribuição desigual de recursos, criando classes sociais distintas e, frequentemente, marginalizando amplas parcelas da população.

Nesse cenário, a política social configura-se como um conjunto de ações e medidas implementadas pelo Estado para mitigar os efeitos dessas desigualdades. Busca-se, com isso, garantir mínimos sociais, como acesso à educação, saúde, previdência social, habitação e assistência social, na tentativa de equilibrar as disparidades que emergem de uma economia de mercado.

A relação entre o capitalismo e a política social é paradoxal. Por um lado, a política social busca suavizar as contradições do capitalismo, fornecendo uma rede de proteção para os indivíduos mais vulneráveis. Por outro, pode ser compreendida como um mecanismo que legitima e perpetua o próprio sistema capitalista, ao aliviar tensões sociais que poderiam ameaçar sua estabilidade.

Em suma, a política social, na sociedade capitalista, constitui-se tanto como uma resposta às desigualdades inerentes ao sistema quanto como uma ferramenta de sua manutenção, atuando para prevenir conflitos sociais e preservar a ordem econômica e social.

No sistema capitalista, a política social geralmente envolve a intervenção estatal para garantir determinado nível de proteção social e segurança econômica aos cidadãos. Isso inclui programas de assistência social, como o seguro-desemprego, a previdência social, a saúde pública e a educação pública subsidiada. O objetivo dessas políticas é atenuar as desigualdades econômicas e proporcionar um patamar mínimo de bem-estar à população, ao mesmo tempo em que se mantém a dinâmica do mercado, baseada na propriedade privada e na busca do lucro.

As políticas sociais no sistema capitalista variam de país para país, dependendo da ideologia política dominante, do contexto histórico e das pressões sociais existentes.

De acordo com Azevedo (1997) Marx não tratou do tema políticas sociais de forma direta, não existe em sua obra

uma preocupação particular com a análise das políticas sociais no capitalismo. Nela subjaz, entretanto, a intenção de encontrar os meios para realizar a mais ampla condição de igualdade e bem-estar dos seres humanos. Afinal, uma das maiores contribuições de Marx foi mostrar as raízes das desigualdades e da exploração inerentes às sociedades de classe (AZEVEDO, 1997, p. 39).

Diante disso, podemos apontar alguns objetivos das políticas sociais, tais como: A redução das desigualdades, que visa diminuir as disparidades socioeconômicas, proporcionando igualdade de oportunidades e acesso a serviços básicos, como saúde, educação e habitação. A proteção aos mais vulneráveis, uma vez que os programas de proteção social têm como público-alvo grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade, como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e desempregados (BEHRING, 2021).

Outro objetivo é a promoção da inclusão social, por meio da garantia de que todos os membros da sociedade tenham a oportunidade de participar plenamente da vida econômica e social do país, independentemente de suas origens ou condições socioeconômicas.

Assim, as políticas sociais têm como função primordial a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

De acordo com Behring (2021) as políticas sociais têm sido realizadas

para compensar a intensificação da exploração, que implica processos de pauperização absoluta e relativa na maioria das vezes combinados, a depender da luta de classes nos espaços nacionais, e considerados o desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo e a busca pelo diferencial de produtividade do trabalho. (BEHRING, 2021, p. 111)

Vale enfatizar o papel do Estado na execução das políticas sociais, atuando historicamente como principal financiador, por meio do fundo público. Tal condição, contudo, não se estabelece sem tensões e contradições (BEHRING, 2021).

Behring (2021) define Estado como sendo um

mecanismo de dominação de classe, tendo em vista a apropriação privada do sobreproduto social e/ou dominação de sua distribuição em qualquer tempo, em que pesem os trânsitos dos modos de produção – do feudalismo ao capitalismo, por exemplo, ou as formas de exercício do poder político e institucionais, da Monarquia para a República ou do Estado Absoluto para o Estado democrático de direito. Altera-se, evidentemente, a forma do exercício da dominação de classe em cada contexto político-econômico, ao longo da história. (BEHRING, 2021, p. 112)

Nos países centrais do sistema capitalista, o *Welfare State* consolidou-se como principal padrão de bem-estar social, constituindo uma estratégia fundamental para o relativo equilíbrio das forças sociais antagônicas (NETTO, 2012). No entanto, a crise e a ofensiva do capital, desencadeadas a partir da década de 1970, colocaram em xeque tal estratégia, que passou a ser redefinida conforme as diretrizes do projeto neoliberal.

No âmbito dos países da periferia do capital, por sua vez, esse sistema não chegou a se consolidar. A tendência identificada é a prevalência, nesses países, de políticas sociais marcadamente assistencialistas e de natureza seletiva, ainda que sob a responsabilidade predominante do Estado (BEHRING, 2008).

Behring (2021) afirma que a política social

associada à reprodução da força de trabalho – se torna mais sensível aos cortes de recursos em meio ao ambiente de ajuste fiscal neoliberal e vai sendo profundamente alterada para “caber” no orçamento público, ao lado dos processos de expropriação para que os trabalhadores aceitem ofertar sua oferta de trabalho em condições aviltantes. (BEHRING, 2021, p. 121)

A mesma autora aponta ainda que a política social é um

processo histórico típico da sociedade burguesa, é produto da luta de classes (portanto, marcada por contradições), se articula ao processo de acumulação como mecanismo de gestão da força de trabalho (política e econômica) e reprodução ampliada do capital, responde a necessidades de reprodução da força de trabalho-donde é disputada pelos trabalhadores-, sendo financiada pelo fundo público (...), e altera-se ao longo dos ciclos do capital (BEHRING, 2021, p.253).

É nesse contexto que se insere, buscando legitimidade, a política de assistência estudantil enquanto política social. Situada no âmbito das políticas públicas, essa política compõe o conjunto de ações estatais voltadas à garantia de direitos sociais, tendo como foco o apoio material e pedagógico aos estudantes em situação de vulnerabilidade.

A assistência estudantil visa, portanto, não apenas atenuar os efeitos das desigualdades sociais no acesso e na permanência no ensino superior, mas também promover a equidade educacional, por meio da oferta de benefícios como auxílios financeiros, moradia, alimentação, atenção à saúde mental e apoio psicossocial.

Considerando que as políticas sociais, dentre elas a de assistência estudantil,

são estratégias de enfrentamento às desigualdades sociais produzidas pelo capital, sobretudo quanto à formação no âmbito do ensino superior. A avaliação das políticas públicas a partir de uma leitura crítica, contribui para o aperfeiçoamento e identificação de fragilidades que obstaculizam o alcance dos objetivos. (MACEDO, 2024, p. 20)

A política social e a assistência estudantil são áreas fundamentais para garantir o acesso igualitário à educação e o sucesso acadêmico dos estudantes. A assistência estudantil compreende uma variedade de medidas, como bolsas de estudo, auxílios para alimentação, moradia, transporte e suporte psicossocial, com o objetivo de promover a inclusão e a permanência dos alunos na escola ou na universidade. Essas políticas desempenham um papel essencial na promoção da equidade e na redução das desigualdades sociais.

3 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: UMA POLÍTICA QUE SE QUER INCLUSIVA

No sistema capitalista, a assistência estudantil pode ser compreendida como uma forma de investimento social, voltada a garantir que todos os membros da sociedade tenham a oportunidade de acessar a educação e, assim, contribuir para o desenvolvimento econômico. Entre as medidas adotadas, destacam-se bolsas de estudo, empréstimos estudantis com taxas de juros subsidiadas, programas de trabalho-estudo, subsídios para alimentação, moradia e transporte, entre outros benefícios.

O processo capitalista de produção expressa, portanto, uma maneira historicamente determinada de os homens produzirem e reproduzirem as condições materiais da existência humana e as relações sociais através das quais levam a efeito a produção. Neste processo se reproduzem, concomitantemente, as ideias e representações que expressam estas relações e as condições materiais em que se

produzem, encobrendo o antagonismo que as permeia. (IAMAMOTO; CARVALHO, 2005, p. 30)

Nesse sentido, o que se observa na assistência estudantil não é a produção de objetos ou coisas, mas sim uma relação social entre pessoas, que confere sentido ao processo da vida social.

O presente artigo parte do pressuposto de que a política de assistência estudantil está inserida no âmbito das políticas sociais, uma vez que tem como finalidade minimizar a evasão por meio da garantia da permanência e do êxito dos estudantes nos cursos de nível superior.

Essas medidas são, em geral, implementadas com o objetivo de assegurar a igualdade de oportunidades e reduzir as disparidades socioeconômicas entre os estudantes. No entanto, a extensão e a eficácia da assistência estudantil no sistema capitalista podem variar de acordo com as políticas adotadas pelos governos em exercício e com as prioridades estabelecidas no contexto político e econômico de cada período.

Para Souza (2017) a assistência estudantil é entendida

na perspectiva da educação como direito de todos e dever do Estado, configura-se como uma política pública que estabelece um conjunto de ações visando reduzir as desigualdades socioeconômicas e promover a justiça social no percurso formativo dos estudantes. Não obstante, para ser legitimada e obter eficácia, assistência estudantil deverá contar com o protagonismo dos sujeitos sociais – a quem se destina – na luta por sua materialidade, com o compromisso político dos gestores com sua sustentabilidade. (SOUZA, 2017, p.20)

A assistência estudantil no ensino superior público brasileiro foi desenvolvida com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos estudantes na educação superior pública federal, possibilitando que permaneçam nos cursos e concluam seus percursos formativos. Como bem preconiza a Lei nº 14.914/2024, que institui e regulamenta a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nas instituições públicas federais de ensino.

Para Kowalski (2012) a assistência estudantil agrega programas assistenciais

que se consolidam nas (re)configurações sociais, econômicas e políticas, sendo considerados como um valioso campo de intervenção social uma vez que visam garantir direitos, dirimindo as sequelas da questão social, principalmente para aqueles aliçados dos processos de trabalho. (KOWALSKI, 2012, p.44)

A Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), *locus* desta pesquisa de doutorado, foi inicialmente estruturada com base no Decreto nº 7.234/2010, posteriormente substituído pela Lei

nº 14.914/2024, que instituiu a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) como política de Estado. No IFPA, a assistência estudantil é orientada por um conjunto de princípios e diretrizes que fundamentam a elaboração de programas e projetos voltados à promoção do acesso, da permanência e do êxito dos estudantes ao longo de sua trajetória acadêmica, conforme estabelece a Resolução nº 1.416/2025/IFPA.

A PNAES foi criada como uma iniciativa de apoio às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), respondendo a diversas demandas estudantis relacionadas às necessidades de ingresso e permanência nas instituições públicas. Apesar de uma das principais críticas ao programa ser o fato de ter sido estabelecido como um programa, e não como uma política de Estado — o que provoca incertezas quanto à sua consolidação, financiamento e duração —, ele tem se mostrado fundamental para garantir a permanência dos estudantes no ensino superior.

No âmbito da educação profissional e tecnológica, a assistência estudantil também prevê a viabilização de oportunidades aos estudantes, com vistas a garantir a melhoria do desempenho acadêmico, atuando preventivamente nas situações de evasão decorrentes da insuficiência de condições financeiras. As políticas de inclusão e de combate à evasão acadêmica têm sido prioridade na política de assistência estudantil da instituição.

A assistência estudantil constitui-se em um conjunto de políticas e programas voltados ao apoio de estudantes em sua trajetória educacional, especialmente daqueles que enfrentam desafios financeiros, sociais ou culturais que podem comprometer seu sucesso acadêmico.

As contradições presentes no âmbito da assistência estudantil permitem compreender esse fenômeno como parte das contradições estruturais do modo de produção capitalista, especialmente no que se refere à educação e às políticas públicas relacionadas à reprodução social da força de trabalho.

Nesse sentido, a assistência estudantil pode ser compreendida como uma estratégia do Estado capitalista para amenizar as desigualdades econômicas geradas e perpetuadas pelo próprio sistema.

A assistência estudantil abrange políticas sociais destinadas a reduzir as barreiras de acesso e permanência no sistema educacional, especialmente no ensino superior, por meio de auxílios financeiros, alimentação, moradia, transporte, entre outros benefícios.

Essas ações podem ser analisadas em três dimensões. A primeira delas diz respeito à reprodução da força de trabalho, uma vez que a assistência estudantil tem contribuído para a reprodução social dessa força, ao permitir que setores economicamente desfavorecidos tenham condições mínimas para se qualificar e, futuramente, integrar-se ao mercado de trabalho. Nesse contexto, assume uma função utilitária dentro do sistema capitalista, atendendo à necessidade de formação de trabalhadores para ocupações específicas na hierarquia produtiva.

A segunda dimensão refere-se às contradições de classe e exclusão. Apesar de a assistência estudantil buscar ampliar o acesso à educação, ela não tem resolvido as contradições estruturais de classe. A desigualdade no acesso e na qualidade da educação básica perpetua as diferenças de desempenho entre as classes

trabalhadoras e as elites, mesmo com políticas compensatórias. Além disso, as políticas de assistência frequentemente são insuficientes, fragmentadas e limitadas pelos constantes cortes orçamentários.

Por fim, a terceira dimensão relaciona-se à apaziguação dos conflitos sociais. Sob uma perspectiva crítica, a assistência estudantil também pode ser vista como uma estratégia do Estado para mitigar conflitos sociais e reduzir tensões, evitando a organização de movimentos que questionem as bases do sistema. Ao oferecer ajuda mínima, o Estado busca impedir que as contradições da sociedade capitalista resultem em rupturas mais amplas.

Do ponto de vista marxista, as lutas por melhorias na assistência estudantil fazem parte da luta de classes, pois representam uma tentativa de resistir à mercantilização da educação e à precarização das condições de vida dos estudantes trabalhadores. No entanto, essas lutas frequentemente enfrentam limites estruturais impostos pelo sistema capitalista.

A organização estudantil, aliada a outros movimentos sociais, pode transformar a pauta da assistência estudantil em uma plataforma mais ampla de luta pela democratização da educação e pela superação das desigualdades sociais. Isso implicaria uma crítica mais profunda ao próprio sistema capitalista, que transforma a educação em mercadoria e perpetua a exclusão.

A assistência estudantil é amplamente considerada uma política de inclusão. O objetivo central desse tipo de política é garantir que estudantes em situação de vulnerabilidade social possam ter acesso e condições de permanência no ensino superior ou técnico, superando barreiras econômicas e sociais que, de outra forma, poderiam impedir ou dificultar a continuidade de seus estudos.

A inclusão social, no contexto da política de assistência estudantil, refere-se a medidas e iniciativas que buscam garantir o acesso, a permanência e o sucesso de estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica nas instituições de ensino. Essas políticas são essenciais para reduzir as desigualdades educacionais e promover oportunidades equitativas, assegurando que todos os estudantes, independentemente de sua origem social, econômica, racial ou outras formas de discriminação, possam usufruir de uma educação de qualidade.

Um dos principais pilares da assistência estudantil tem sido a oferta de bolsas e auxílios financeiros (alimentação, transporte, moradia, materiais didáticos), que permitem ao estudante dedicar-se aos estudos sem a preocupação com questões básicas de sobrevivência. Esse apoio é essencial para que estudantes de baixa renda tenham condições de se manter na escola ou universidade.

Além do suporte financeiro, a assistência estudantil pode incluir programas de tutoria, monitoria, apoio psicológico e atividades culturais e esportivas. Essas iniciativas têm como objetivo promover um ambiente acadêmico mais equitativo, no qual estudantes de diferentes origens socioeconômicas possam ter igualdade de oportunidades para alcançar o sucesso acadêmico.

Um dos principais pilares da assistência estudantil tem sido a oferta de bolsas e auxílios financeiros (alimentação, transporte, moradia, materiais didáticos, entre outros), que permitem ao estudante dedicar-se aos estudos sem a preocupação com

questões básicas de sobrevivência. Esse apoio é essencial para que estudantes de baixa renda tenham condições de se manter na escola ou na universidade.

Além do suporte financeiro, a assistência estudantil pode incluir programas de tutoria, monitoria, apoio psicológico, além de atividades culturais e esportivas. Essas iniciativas têm como objetivo promover um ambiente acadêmico mais equitativo, no qual estudantes de diferentes origens socioeconômicas possam ter igualdade de oportunidades para alcançar o sucesso acadêmico.

A política de assistência estudantil tem incluído serviços de orientação psicológica, a fim de garantir que os estudantes tenham as ferramentas necessárias para superar suas dificuldades. A nova PNAES inclui um capítulo que trata da criação de programas de atenção à saúde mental dos estudantes, com a finalidade de promover a cultura do cuidado no ambiente estudantil.

Ao fornecer suporte financeiro e social, a assistência estudantil busca reduzir a taxa de evasão e retenção, especialmente entre estudantes de grupos socioeconômicos mais vulneráveis. Isso promove maior diversidade e inclusão no ambiente educacional.

As políticas de inclusão social também devem contemplar ações afirmativas que favoreçam grupos historicamente marginalizados, como negros, indígenas, pessoas com deficiência e a comunidade LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais/travestis, queer, intersexo, assexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero). Isso pode incluir cotas, programas de mentoria, grupos de apoio, entre outras iniciativas que promovam a igualdade de oportunidades.

Além das medidas materiais, é importante que as instituições de ensino promovam uma cultura de respeito e valorização da diversidade, combatendo preconceitos e discriminações. Isso envolve tanto a formação de professores e funcionários quanto o desenvolvimento de ações que sensibilizem a comunidade acadêmica para a importância da inclusão.

A inclusão social na assistência estudantil não pode ser vista apenas como uma ação pontual, mas como um processo contínuo. É necessário monitorar o desempenho dos discentes atendidos, identificar suas necessidades específicas e ajustar as políticas para garantir resultados efetivos.

Essas ações, quando bem implementadas, contribuem para que estudantes de grupos sociais menos favorecidos consigam concluir seus estudos com sucesso, aumentando suas chances de inserção no mercado de trabalho e promovendo maior mobilidade social.

A Política de Assistência Estudantil é, essencialmente, concebida como uma política de inclusão social, visando garantir que todos os estudantes, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a oportunidades educacionais justas e possam permanecer no sistema educacional. No entanto, o debate sobre se essa política é realmente inclusiva ou, em certos casos, pode resultar em exclusão depende de sua implementação, dos seus alcances e dos desafios encontrados.

A assistência estudantil busca eliminar barreiras econômicas que dificultam o acesso e a permanência de estudantes de baixa renda ou em situação de

vulnerabilidade. Ao oferecer auxílios financeiros para transporte, alimentação, moradia e material didático, essas políticas promovem a inclusão de grupos que, de outra forma, estariam excluídos do ensino superior ou técnico.

Para Castel, a figura da exclusão tem relação direta com a

ambiguidade encontrada nas políticas de discriminação positiva. Pode-se assim chamar, as tentativas de compensar as desvantagens sofridas por algumas categorias sociais em matéria de acesso ao trabalho, à moradia, à educação, à cultura, etc. Em seu princípio essas políticas (...) não são contestáveis, pois visam a assegurar um “mais” para aqueles que estão no “menos”, para aproximá-los do regime comum. Mas a observação sociológica mais elementar mostra a discriminação positiva se torna facilmente uma discriminação negativa. (CASTEL, 2007, p. 46)

Ao assegurar a permanência de estudantes de diferentes contextos sociais, raciais, étnicos e regionais, a política de assistência estudantil contribui para um ambiente acadêmico mais diverso e enriquecedor, promovendo uma experiência educacional que expresse a pluralidade da sociedade.

Castel (1998) analisa como os conceitos de exclusão e inclusão se articulam dentro do desenvolvimento das sociedades contemporâneas, especialmente no contexto do capitalismo e das políticas sociais.

Além de garantir o ingresso, a assistência estudantil também foca na permanência, por meio de medidas como bolsas e auxílios financeiros, auxílio à saúde, apoio psicológico e acadêmico, oferecendo suporte contínuo para que os estudantes enfrentem as dificuldades ao longo do curso.

O objetivo central da assistência estudantil é proporcionar a todos os estudantes as mesmas condições de acesso ao ensino e de sucesso acadêmico, independentemente de seu ponto de partida socioeconômico. Isso contribui para uma sociedade mais justa e equitativa.

Embora tenha como uma de suas finalidades mitigar a evasão escolar, a assistência estudantil frequentemente não alcance todos que dela necessitam, criando uma camada de exclusão dentro dos próprios programas.

A precariedade desses programas reflete a subordinação das políticas sociais às crises econômicas do capitalismo. Em tempos de crise, como no período neoliberal, há cortes severos nos recursos destinados à assistência estudantil.

Outro ponto a ser considerado é que a meritocracia e o individualismo reforçam a ideia de que apenas aqueles que se esforçam merecem usufruir dessas políticas, ignorando as desigualdades estruturais que limitam o desempenho de muitos estudantes.

Em muitos casos, a política de assistência estudantil não atinge todos os estudantes que necessitam de apoio, seja por falta de recursos financeiros ou por critérios de seleção muito rígidos. Isso pode gerar uma exclusão indireta, na qual

apenas uma parcela limitada de estudantes vulneráveis é atendida, enquanto muitos outros ficam desassistidos.

Em alguns contextos, a burocracia e os processos de seleção para acessar a assistência podem ser tão complexos que acabam excluindo os estudantes que mais precisam, especialmente aqueles que não têm acesso às informações ou que enfrentam dificuldades para preencher os requisitos exigidos. Muitos estudantes que seriam elegíveis para a assistência podem não ter acesso às informações necessárias para se inscrever ou podem enfrentar dificuldades burocráticas que os excluem do processo.

Estudantes que recebem assistência podem, em alguns casos, sentir-se estigmatizados ou discriminados, tanto pela comunidade acadêmica quanto por colegas, o que pode gerar um efeito de exclusão social. A falta de uma cultura verdadeiramente inclusiva pode transformar uma política que deveria ser de apoio em uma fonte de constrangimento ou segregação.

Em algumas regiões, especialmente nas mais pobres ou distantes dos grandes centros urbanos, a assistência estudantil pode ser insuficiente ou mal distribuída, criando desigualdades no acesso aos benefícios.

Se os auxílios não forem suficientes ou se não houver suporte pedagógico adequado, os estudantes podem acabar abandonando os estudos. Nesse sentido, a política de assistência estudantil pode ser percebida como uma inclusão parcial ou falha, incapaz de atender plenamente às necessidades dos beneficiários.

A Política de Assistência Estudantil é, fundamentalmente, uma política de inclusão, na medida em que visa promover o acesso à educação para estudantes que, de outra forma, estariam excluídos. No entanto, os desafios operacionais e estruturais podem, em alguns casos, torná-la insuficiente, gerando exclusão indireta ou desigualdades internas entre os beneficiários e aqueles que não conseguem acessar o programa.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o exposto, a assistência estudantil é, por definição e intenção, uma política de inclusão, projetada para garantir que todos os estudantes, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso igualitário à educação. No entanto, a eficácia dessa inclusão depende de uma implementação adequada, da disponibilidade de recursos e de um acesso justo e equitativo para todos os que necessitam. Quando bem monitorada e avaliada, a assistência estudantil pode ser uma poderosa ferramenta para promover a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades educacionais.

A Política de Assistência Estudantil enquanto política de proteção social destinada aos estudantes,

existentes nos marcos do sistema capitalista é sempre limitada e condicionada à manutenção e preservação deste sistema desigual. Uma proteção social plena que esteja ancorada na emancipação social dos indivíduos será construída e concretizada em uma sociedade para além da lógica do capital. Isto é reconhecer os limites da proteção social na realidade. (MOCELIN, 2019, p. 256)

A assistência estudantil, embora importante, tem se mostrado insuficiente para superar as desigualdades inerentes ao capitalismo. Ela opera como um paliativo, permitindo que o sistema se perpetue ao reproduzir a força de trabalho necessária à exploração. Assim, uma análise crítica da assistência estudantil deve estar conectada à luta por transformações estruturais que ultrapassem os limites do capitalismo e garantam a educação como um direito universal, livre de qualquer subordinação ao lucro e à lógica mercantil.

A assistência estudantil desempenha uma importante função na promoção da equidade e na democratização do acesso ao ensino superior no Brasil. Historicamente, políticas como a PNAES foram implementadas para garantir que estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica possam não apenas ingressar, mas também permanecer e concluir seus cursos nas instituições públicas de ensino superior.

No entanto, diversos desafios persistem. A insuficiência de recursos financeiros destinados à assistência estudantil, muitas vezes, resulta em um apoio limitado, incapaz de atender plenamente às necessidades dos estudantes. Além disso, a burocratização dos processos de acesso aos benefícios pode dificultar ou atrasar o suporte necessário. Há também uma tendência à focalização e à imposição de condicionalidades, que pode restringir o alcance das políticas, afastando-as de uma perspectiva de universalização dos direitos.

Embora avanços significativos tenham sido alcançados na promoção da inclusão no ensino superior brasileiro, é necessário um compromisso contínuo para superar os limites e contradições existentes nas políticas de assistência estudantil, assegurando que todos os estudantes tenham condições equitativas de acesso, permanência e sucesso acadêmico.

Nas instituições de educação profissional e tecnológica, esses desafios podem ser ainda mais acentuados, devido às especificidades dos cursos e ao perfil socioeconômico de seus estudantes. Portanto, é imperativo que as políticas de assistência estudantil sejam constantemente avaliadas e aprimoradas, de modo a se adaptarem às realidades locais e às demandas específicas do público atendido.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Maria Paula. **Memórias Estudantis: da fundação da UNE aos nossos dias**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Fundação Roberto Marinho, 2007.

ARROYO, Miguel. O Direito à Educação e a Nova Segregação Social e Racial – Tempos Insatisfatórios? **Educação em Revista**, Vol 31, Número 3. Belo Horizonte, julho/setembro/2015. Disponível em <https://www.scielo.br>.

AZEVEDO, Janete Maria Lins de. **A Educação como Política Pública**. Campinas. SP: Autores Associados. 1997. (Coleção Polêmicas do nosso tempo. V. 56)

BEHRING, Elaine. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 5. ed. São Paulo, Cortez, 2008.

BEHRING, Elaine. BOSCHETTI, Ivanete. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. **Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas**. 2. ed. São Paulo, Cortez, 2009.

BEHRING, Elaine R. **Fundo Público, Valor e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2021.

BOSCHETTI, Ivanete, BEHRING, Elaine, SANTOS, Silvana M, MIOTO, Regina (Org). Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas. Potyara A. Pereira. **Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania**. 2009. p. 87- 108.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em < www.planalto.gov.br>. Acesso em: 28 de maio de 2023.

_____. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 30 de maio de 2022.

_____. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>> Acesso em: 12 de março de 2022

_____. Presidência da República. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES**. Brasília, 2010. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm Acesso em: 22 abril 2022.

_____. Lei nº 14.914, de 03 de julho de 2024. **Dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil-PNAES.** Brasília, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm Acesso em: 12 de dez de 2024.

CASTEL, Robert. As armadilhas da exclusão. In: WANDERLEY, Mariângela Belfiore et al (Org.). **Desigualdade e a questão social.** São Paulo: EUC, 2000.

_____. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Petropolis, RJ: Vozes, 1998a.

FALEIROS, Vicente de Paula. **O que é Política Social.** 5. Ed. Editora Brasiliense. 1991.

FERREIRA, Gilberto. **A ascensão política da extrema-direita e a restrição de direitos sociais no Brasil e nos Estados Unidos da América.** São Paulo: Editora Dialética, 2023.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e trabalho: bases para debater a educação profissional emancipadora.** In: Revista Perspectiva. V. 19. N. 1. 2001.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional.** In: FAZENDA, Ivani (org). Metodologia da Pesquisa Educacional. São Paulo: Cortez, 2002.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Sociedade e educação no governo bolsonaro: anulação de direitos universais, desumanização e violência. **Revista de Desenvolvimento e Civilização**, V.2, N.2 julho – dezembro, UERJ, RJ 2021. Pág 118-138.

GADOTTI, Moacir. **Concepção Dialética da Educação: um estudo introdutório.** 15.ed. São Paulo, 2006.

IFPA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023.** Disponível em http://www.ifpa.edu.br/index.php/institucional/doc_details/345-pdi-ifpa-2009-2013?lang=pt.

IFPA. Resolução nº 07/2020-CONSUP. **Regulamenta a Política de Assistência Estudantil no IFPA.** Belém, 08 jan. 2020.

IFPA. Resolução nº 1.416/2025-CONSUP. **Regulamenta a Política de Assistência Estudantil no IFPA**. Belém, 27 fev. 2025.

IAMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**. São Paulo, Celats/Cortez, 1982.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (Des)Caminhos da Política de Assistência Estudantil e o Desafio na Garantia de Direitos.2012**. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do SUL, Porto Alegre/RS, 2012.

MACEDO, Geórgia Dantas. **Avaliação da efetividade da política de assistência estudantil na perspectiva discente: caminhos para a permanência na universidade federal da paraíba**. Tese de doutoramento. Universidade Federal da Paraíba. Programa De Pós-Graduação em Educação. João Pessoa/PB, 2025.

MOCELIN, Cássia Engres. Assistência Estudantil como política de proteção social: uma possibilidade de seguridade social ampliada e intersetorial. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 45, p. 239–260, set./dez. 2019. Disponível em: https://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_45_art_11.pdf. Acesso em: 20 fev. 2025.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

OBSERVATÓRIO DO CONHECIMENTO. **Orçamento do Conhecimento – PLOA 2023**. FPME/OC, 08 nov. 2022. Disponível em: <https://observatoriodoconhecimento.org.br/subfinanciamento-ameaca-educacao-e-ciencia-no-brasil-balanco-orcamento-do-conhecimento-revela-perdas-de-r-117-bilhoes/>. Acesso em: 01 jul. 2025

PEREIRA, Potyara. **Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania**. In: BEBRING, E.R e BOSCHETTI, I. (orgs). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2009.

PEREIRA, Ademar Bernardes. **Assistência Estudantil como Política Pública na Rede Federal de Educação Profissional – o caso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais**. Dissertação (Mestrado

em Política Social) - Escola de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense, Niterói/RJ, 2012.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil**. Petrópolis, Vozes, 1986.

SAVIANI, Demerval. **Educação brasileira: estrutura e sistema**. 10. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

TAFAREL, Celi Zulke; MOLINA, Mônica Castagna. Política Educacional e Educação do campo. **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, p. 569-575, 2012.

TEJADAS, Silvia da Silva. **Avaliação de Políticas Públicas e Garantia de Direitos**. Cortez Editora. SP, 2020.

SOUZA, Jussier do Nascimento. **Avaliação da Implementação da Política de Assistência Estudantil do IFPB: estudo de caso no campus Picuí**. 2017. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, 2017.